



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 010/2017, de 07 de março de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO os artigos 70 e 262 do Regimento Geral Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 009/2017, de 03 de março de 2017 que designa membros para comporem a Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
08/10/2017
Ariane Paula Queiroz da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Alterar a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 009/2017, de 03 de março de 2017 que designa membros para comporem a Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) da UFERSA;

Art. 2º Designar e servidor **Aníbal de Souza Mascarenhas Filho** em substituição ao servidor **Ney Arthur Feitosa Queiroga** para compor a Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) da UFERSA;

Art. 3º Designar e servidor **Filemon Fernandes Fermon** em substituição ao servidor **Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior** para compor a Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) da UFERSA;

Art. 4º Alterar a redação do artigo primeiro da Portaria UFERSA/PROPPG N.º 007/2017, de 03 de março de 2017, passando a constar do seguinte texto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem a Comissão de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês) da UFERSA em parceria com o Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) e com a Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFERSA:

Bruno Coriolano de Almeida Costa (Presidente);

Sandra Maria Araújo Dias (Titular);

Aníbal de Souza Mascarenhas Filho (Titular);

Filemon Fernandes Fermon (Suplente);

Katiene Rozy Santos do Nascimento (Suplente).

Art. 5º Alterar o prazo constante no artigo segundo da Portaria UFERSA/PROPPG N.º 007/2017, de 03 de março de 2017.

Parágrafo Único: O prazo para a Comissão apresentar o Relatório Final dos trabalhos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação será de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação